

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 156/1987 de 9 de Junho**

O Governo resolve:

1. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a STAL — Sociedade Técnica Açoriana, Limitada, do contrato para a elaboração do “Projecto de um edifício de salas de aula no Pólo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores”;

2. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

3. - delegar no Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, Engenheiro Joaquim José Santos de Bastos e Silva, a competência para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Maio de 1987 -O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.